



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ofício nº 1063/2019 – G.P.**

Processos eletrônicos 5516/19, 5646/19 e 5915/19

Santo André, 21 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos nº 196, 197 e 198 de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados consubstanciando os Projetos de Lei nº 49, 52 e 54 de 2019, de iniciativa do Executivo aprovados em sessão realizada no dia 12 de novembro de 2019.

**AUT. Nº      ASSUNTO**

- |        |  |
|--------|--|
| 196/19 | Altera a Lei nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto De Previdência de Santo André – IPSA e dá outras providências.  |
| 197/19 | Dispõe sobre a suspensão do aumento real do valor dos créditos decorrentes dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, realizado nos termos da Lei nº 9.968, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre alterações na legislação tributária municipal relativa à planta genérica de valores. |
| 198/19 | Dispõe sobre a ouvidoria da Cidade de Santo André.   |

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/IGS